



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - planejamento@uniaodospalmares.al.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/SEPLAG

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DE
OCUPANTES PARA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA – REURB NO
MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, da Lei Municipal nº 1.386, de 5 de setembro de 2019, e do Decreto Municipal nº 006, de 9 de janeiro de 2026, torna público o presente Edital de Chamamento para identificação e cadastramento de ocupantes de núcleo urbano informal consolidado, para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E).

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem por objetivo:

- a) identificar e cadastrar os ocupantes e beneficiários de área urbana informal consolidada;
- b) levantar informações necessárias à instauração e instrução do processo administrativo de REURB-E;
- c) subsidiar a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária (PRF) e futura titulação.

2. DA ÁREA OBJETO

2.1 A área objeto deste chamamento corresponde ao núcleo urbano informal denominada Fazenda Frios – União dos Palmares/AL.

2.2 A delimitação do perímetro poderá ser ajustada pela Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos do Decreto Municipal.

3. DA MODALIDADE

3.1 O presente chamamento refere-se à REURB-E – Regularização Fundiária de Interesse Específico, destinada aos núcleos urbanos informais que não são





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - planejamento@uniaodospalmares.al.gov.br

predominantemente ocupados por população de baixa renda, conforme legislação vigente.

4. DOS INTERESSADOS

4.1 Poderão participar do cadastramento:

- a) ocupantes de imóveis na área delimitada;
- b) possuidores de fato (posse mansa e pacífica);
- c) moradores que exerçam domínio de fato sobre o imóvel;
- d) representantes de associações locais.

5. DO CADASTRAMENTO

5.1 Os interessados deverão realizar cadastro no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos, localizada no Palácio Municipal Zumbi dos Palmares, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Centro, União dos Palmares/AL, das **8h às 13h**.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 Para o cadastramento, deverão ser apresentados, preferencialmente:

- a) Documento de identificação (RG e CPF);
- b) Comprovante de residência;
- c) Documentos que comprovem a posse ou ocupação (contas de água, luz, declaração, etc.);
- d) Informações sobre tempo de ocupação;
- e) Planta baixa e memorial descritivo;
- f) Certidão negativa ou atualizada do registro de imóveis;
- g) Outros documentos que auxiliem na comprovação da situação fática.

7. DA FINALIDADE DO CHAMAMENTO

7.1 O presente chamamento possui caráter estritamente preparatório e informativo, e não implica reconhecimento automático de direito de propriedade. Este procedimento subsidiará a identificação dos beneficiários da REURB-E, conforme previsto no Decreto Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES PROCEDIMENTAIS

8.1 Os dados coletados poderão ser utilizados para instrução do processo administrativo da REURB.





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - planejamento@uniaodospalmares.al.gov.br

8.2 O Município poderá realizar visitas técnicas e diligências.

8.3 A área poderá ser objeto de delimitação formal posterior.

8.4 A ausência de cadastramento não impede o prosseguimento da REURB.

9. DA PRIORIZAÇÃO

9.1 Nos termos do Decreto Municipal, a área poderá ser priorizada considerando:

- a) Grau de precariedade habitacional;
- b) Ausência de infraestrutura;
- c) Baixa renda da população;
- d) Tempo de ocupação do núcleo urbano.

10. DA BUSCA ATIVA E DA MANIFESTAÇÃO DE DESINTERESSE

10.1 Com o objetivo de assegurar a ampla identificação dos ocupantes e interessados na área objeto da REURB-E, o Município poderá realizar **busca ativa** daqueles que, embora possuam ou ocupem imóveis no núcleo urbano objeto deste chamamento, não tenham realizado o cadastramento espontaneamente no prazo estabelecido.

10.2 A busca ativa poderá ser realizada por meio de:

- a) visitas domiciliares;
- b) entrevistas in loco;
- c) notificações individuais;
- d) cruzamento de dados cadastrais e tributários;
- e) outros meios administrativos idôneos.

10.3 Durante a busca ativa, poderá ser colhida dos ocupantes ou interessados a **declaração expressa de desinteresse na REURB**, conforme modelo do anexo I, a qual será arquivado na Secretaria Municipal de Planejamento.

10.4 A declaração de desinteresse:

- a) não impede futura solicitação individual de regularização, nos termos da legislação vigente;
- b) não obsta o prosseguimento da REURB em relação a futuros ocupantes;
- c) será considerada para fins de definição dos beneficiários e da consolidação do projeto de regularização fundiária.

10.5 Na hipótese de impossibilidade de localização do ocupante ou interessado, tal circunstância será certificada nos autos, podendo o Município dar continuidade ao procedimento de REURB, observada a legislação aplicável.





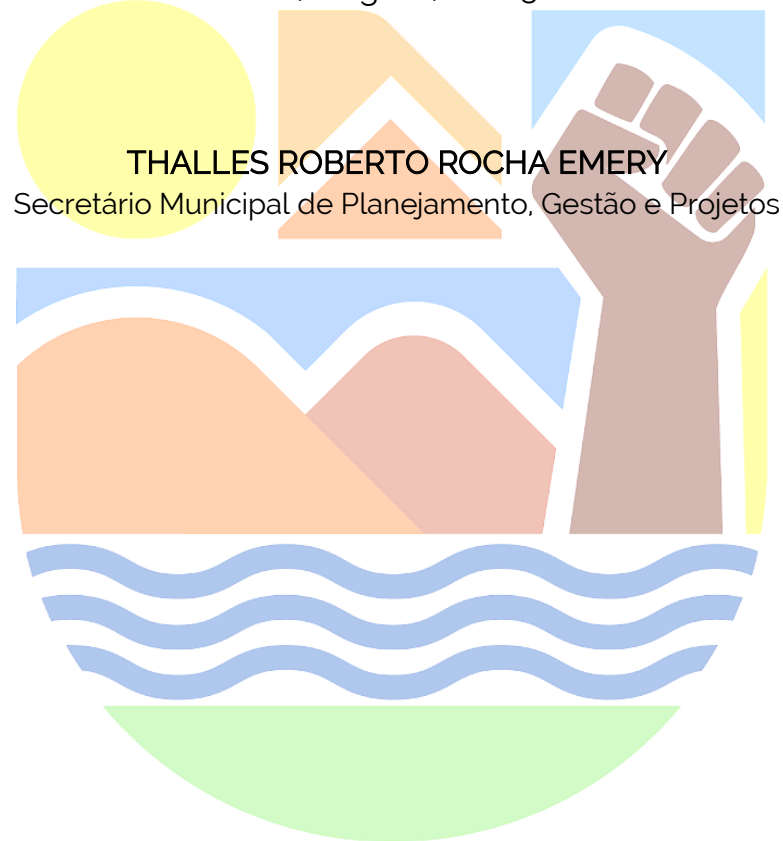
PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - planejamento@uniaodospalmares.al.gov.br

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

11.2 Este Edital deverá ser amplamente divulgado nas mídias sociais e no Diário Oficial do Município de União dos Palmares, o qual lhe conferirá plena validade a partir da data de sua publicação.

União dos Palmares, Alagoas, em 23 de abril de 2026.





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - planejamento@uniaodospalmares.al.gov.br

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DESINTERESSE NA REURB-E

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____,
residente e domiciliado(a) no imóvel localizado em: _____

DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Fui devidamente informado(a) pelo Município de União dos Palmares/AL acerca do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico- REURB-E, referente à área onde se situa o imóvel acima identificado;
2. Tenho ciência de que a REURB-E visa à regularização jurídica do imóvel, com possibilidade de titulação e garantia de direitos reais, nos termos da legislação vigente;
3. **MANIFESTO, DE FORMA LIVRE E EXPRESSA, MEU DESINTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB-E)** no presente momento;
4. Estou ciente de que:
 - a) esta declaração não impede eventual solicitação futura de regularização, caso permitida pela legislação;
 - b) o procedimento de REURB poderá prosseguir independentemente da minha participação;
 - c) a presente manifestação será arquivada na Secretaria Municipal de Planejamento?.

Declaro, por fim, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das implicações desta manifestação.

União dos Palmares/AL, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Declarante

Nome do(a) servidor(a) responsável
Matrícula: _____

